



Município de Soure

Aviso

Quarta alteração parcial ao Plano Diretor Municipal de Soure

- Alteração ao Regulamento do PDM e à Planta de Ordenamento.

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público, em cumprimento e para os efeitos previstos nos artigos 88.º e 89.º, conjugados com os artigos 191.º e 192.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05 (RJIGT), que o Executivo Municipal, em reunião ordinária pública realizada no dia 28/09/2015, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública referente à Quarta Alteração Parcial ao Plano Diretor Municipal de Soure, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir à data de publicação do Aviso no Diário da República.

Durante esse período, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Soure e entregues na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento ou remetidas por correio ou correio eletrónico pdm@cm-soure.pt

A proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, a Ata da Reunião de Concertação, os pareceres emitidos e restantes documentos encontram-se disponíveis para consulta na Divisão antes referida, durante o horário normal de expediente e na página da internet www.cm-soure.pt.

Soure, 01 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes